

## 2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teatro e Comunidade II . . . . .	TC	Semestral	175	TP: 45/60	7	
Laboratório de Teatro e Comunidade II . . . . .	TC	Semestral	400	TP: 90	16	
Opção . . . . .	Outras	Semestral (S1/S2)	175	TP: 45	7	

## 3.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação I . . . . .	TE	Semestral	250	S/OT: 45	10	
Estágio Profissional com Relatório Final (Concepção) . . . . . Ou Trabalho de Projecto (Concepção) . . . . . Ou Dissertação de Natureza Científica (Concepção) . . . . .	TC	Semestral	500		20	a)

a) a escolher uma

## 4.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação II . . . . .	TE	Semestral	125	S/OT: 30	5	
Estágio Profissional com Relatório Final (Realização) . . . . . Ou Trabalho de Projecto (Realização) . . . . . Ou Dissertação de Natureza Científica (Realização) . . . . .	TC	Semestral	625		25	a)

a) a escolher uma

202703831

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

## Escola Superior de Educação

## Despacho n.º 27755/2009

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2009, proferido por delegação de competências:

José António Ribeiro da Costa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por um período experimental de cinco anos, para o exercício de funções na categoria de professor adjunto, afecto ao mapa de pessoal docente da unidade orgânica Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, precedendo concurso, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1, previsto no anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

ESE, 16 de Dezembro de 2009. — O Presidente, Rui Ferreira, professor-adjunto.

202707136

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

## Despacho n.º 27756/2009

De acordo com o disposto nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos

do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação para a Saúde, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 10-10-2009, do Senhor Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.

17 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico, Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.

## ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino — Instituto Politécnico de Viseu.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Saúde de Viseu.
- 2 — Grau — mestre.
- 3 — Especialidade — Educação para a Saúde.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla (CNAEF)	Créditos
Metodologias de Investigação . . . . .	462	46
Saúde Comunitária . . . . .	720	42
Ciências Pedagógicas . . . . .	142	14
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	319	8
<i>Total</i> . . . . .		110